

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 11 de outubro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, em cumprimento ao item IV, alínea "b", da Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 04 de junho de 2009, FAZ PUBLICAR o Quadro Demonstrativo, contendo informações acerca da Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança, relativo ao Terceiro Trimestre de 2011, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO DER-DF												SITUAÇÃO EM SETEMBRO/2011		
Unidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Servidor de Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF(B)			Sem vínculo c/ GDF (C)		Cedidos(D)		Total (k= a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l =b+c+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
	Sem Cargo em comissão(a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Confiança (c)	S/ Cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	Com Função Confiança (f)	Requisitado Fora do GDF Sem Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade do Fora do GDF (j)				
DER-DF	717	164	-	14	2	-	-	18	17	4	894	184	9,78%	2,01%

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 8/2011.

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 390.000.583/2007. Interessado: SEDHAB. Assunto: Projeto Integrado da Vila Estrutural – PIVE. Relator: CONSELHEIRO LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2011, acatando sugestão do relator, decidiu pela aprovação do Projeto de Revisão de Regularização Fundiária da Vila Estrutural consubstanciado em (02) duas plantas gerais URB 025/11 e (30) trinta plantas parciais. O Memorial Descritivo é composto por uma Parte A, Parte B e Anexo I, referente aos quadros demonstrativos de unidades imobiliárias. Integram também o Projeto, as Normas de Edificações, Uso e Gabaritos: (NGB 025/11) habitação unifamiliar; (NGB 026/11) habitação unifamiliar; (NGB 027/11) habitação coletiva; (NGB 028/11) equipamento público; (NGB 029/11) equipamento comunitário; (NGB 030/11) serviços e associações privadas; (NGB 031/11) Setor de Comércio e Serviços

Brasília/DF, 15 de setembro de 2011.

GERALDO MAGELA, Presidente Substituto; MOISÉS JOSÉ MARQUES, Conselheiro; JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, Conselheiro; SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, Conselheiro; WELLINGTON MIRANDA FRANÇA Conselheiro; GUSTAVO PONCE DE LEON S LAGO, Conselheiro; DANILO PEREIRA AUCÉLIO, Conselheiro; EDSON RONALDO DO NASCIMENTO, Conselheiro; LAMARTINE BRITO SANTOS, Conselheiro; LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, Conselheiro; EMILIO RIBEIRO, Conselheiro; MARIA SÍLVIA ROSSI, Conselheira; JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO, MIRAGAYA, Conselheiro; BENNY SCHVARBERG, Conselheiro; JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, Conselheiro; LÚCIA HELENA DE CARVALHO, Conselheira; VÂNIA APARECIDA COELHO, Conselheira; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, Conselheiro; ADALTO ELIAS SERRA, Conselheiro; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Conselheiro; ELSON RIBEIRO E PÓVOA GILMA RODRIGUES FERREIRA, Conselheira; JUNIA MARIA BITTENCOURT, Conselheira; NAZARENO STANISLAU AFONSO, Conselheiro; PAULO HENRIQUE PARANHOS, Conselheiro.

DECISÃO Nº 9/2011.

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 390.000.260/2007. Interessado: MKZARQUITETURA LTDA. Assunto: Inclusão da Nota 6 na GB 0003/1. Relator: CONSELHEIRO DANILO PEREIRA AUCÉLIO.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2011, acatando sugestão do relator, decidiu pela aprovação da inclusão da Nota 6 na GB 0003/1, assim transcrita: " NOTA 6 – O item II-1 desta GB 0003/1 SHN e S foi alterado no que diz respeito aos lotes e projeções destinados a boates e restaurantes, com e sem embasamento, para permitir que somente os sub-lotes destinados a garagem possam ser edificados em área pública, além dos limites do lote ou projeção, preferencialmente em substituição aos estacionamentos de superfície, nos termos dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 755/2008".

Brasília/DF, 15 de setembro de 2011.

GERALDO MAGELA, Presidente Substituto; MOISÉS JOSÉ MARQUES, Conselheiro; JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, Conselheiro; SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, Conselheiro; WELLINGTON MIRANDA FRANÇA Conselheiro; GUSTAVO PONCE DE LEON S LAGO, Conselheiro; DANILO PEREIRA AUCÉLIO, Conselheiro; EDSON RONALDO DO NASCIMENTO, Conselheiro; LAMARTINE BRITO SANTOS, Conselheiro; LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, Conselheiro; EMILIO RIBEIRO, Conselheiro; MARIA SÍLVIA ROSSI, Conselheira; JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO, MIRAGAYA, Conselheiro; BENNY SCHVARBERG, Conselheiro; JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, Conselheiro; LÚCIA HELENA DE CARVALHO, Conselheira; VÂNIA APARECIDA COELHO, Conselheira; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, Conselheiro; ADALTO ELIAS SERRA, Conselheiro; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Conselheiro; ELSON RIBEIRO E PÓVOA GILMA RODRIGUES FERREIRA, Conselheira; JUNIA MARIA BITTENCOURT, Conselheira; NAZARENO STANISLAU AFONSO, Conselheiro; PAULO HENRIQUE PARANHOS, Conselheiro.

DECISÃO Nº 10/2011.

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 390.000.710/2010. Interessado: ECOTECH AMBIENTAL LTDA. Assunto: Licenciamento Ambiental. Relator: CONSELHEIRO LAMARTINE BRITO SANTOS.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2011, acatando sugestão do relator, decidiu pela aprovação do Impacto de Vizinhança – EIV da parte da Avenida Central e das Áreas Especiais 2 e 4 da Avenida do Contorno do Guarã II – DF, condicionado ao cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias apontadas pela Comissão Intersectorial criada pelo Decreto nº 32.921/2011.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2011.

GERALDO MAGELA, Presidente Substituto; MOISÉS JOSÉ MARQUES, Conselheiro; JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, Conselheiro; SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, Conselheiro; WELLINGTON MIRANDA FRANÇA Conselheiro; GUSTAVO PONCE DE LEON S LAGO, Conselheiro; DANILO PEREIRA AUCÉLIO, Conselheiro; EDSON RONALDO DO NASCIMENTO, Conselheiro; LAMARTINE BRITO SANTOS, Conselheiro; LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, Conselheiro; EMILIO RIBEIRO, Conselheiro; MARIA SÍLVIA ROSSI, Conselheira; JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO, MIRAGAYA, Conselheiro; BENNY SCHVARBERG, Conselheiro; JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, Conselheiro; LÚCIA HELENA DE CARVALHO, Conselheira; VÂNIA APARECIDA COELHO, Conselheira; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, Conselheiro; ADALTO ELIAS SERRA, Conselheiro; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Conselheiro; ELSON RIBEIRO E PÓVOA GILMA RODRIGUES FERREIRA, Conselheira; JUNIA MARIA BITTENCOURT, Conselheira; NAZARENO STANISLAU AFONSO, Conselheiro; PAULO HENRIQUE PARANHOS, Conselheiro.

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN

Às nove horas do dia quinze de setembro do ano de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB, foi aberta a 96ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Geraldo Magela, que, neste ato, substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados no final desta Ata para deliberar a respeito dos assuntos constantes na pauta e na extrapauta a seguir transcritas: 1. Ordem do dia. 1.1 Abertura dos trabalhos e a verificação do quórum. 1.2 Posse dos novos Conselheiros: Oto